



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6976/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 4298/2022, de 29 de junho de 2022, decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar com a seguinte classificação orçamentária:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
1001	Fundo Municipal da Saúde		
	0.016- Subvenções e Auxílios a Entidades de Saúde		
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	R\$	200.000,00
	RECURSO VINCULADO: 4501- CUSTEIO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	R\$	<u>200.000,00</u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no presente exercício no Recurso Vinculado **RECURSO VINCULADO: 4501- CUSTEIO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL**, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 29 de junho de 2022.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Sandra Agosti
Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C7EF-4359-0854-1533

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA AGOSTI (CPF 899.XXX.XXX-20) em 29/06/2022 14:46:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALDIR CARLOS FABRIS (CPF 060.XXX.XXX-53) em 29/06/2022 16:13:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/C7EF-4359-0854-1533>